



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.680, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 413.018,50 (quatrocentos e treze mil dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o Artigo 7º inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1159	11.245,05
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120002	Combate Corona vírus – Social - Alimentação
Ficha / Valor	1160	2.491,07
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120003	Combate Corona vírus – Social - EPI
Ficha / Valor	1161	55.309,33
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120004	Combate Corona vírus
Ficha / Valor	1162	5.635,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120005	Inc. Temp. Proteção Social Especial – Covid 19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	1173	12.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120005	Incres. Temp. Proteção Social Especial – Covid 19
Ficha / Valor	1163	7.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120006	Incres. Temp. Proteção Social Básica – Covid 19
Ficha / Valor	1167	4.368,36
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	3120006	Incres. Temp. Proteção Social Básica – Covid 19
Ficha / Valor	1164	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000023	Índice de Gestão Descentralizada
Ficha / Valor	1169	10.833,59
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000023	Índice de Gestão Descentralizada
Ficha / Valor	1174	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000023	Índice de Gestão Descentralizada
Ficha / Valor	1168	8.691,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000014	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS
Ficha / Valor	1165	34.677,13
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico
Ficha / Valor	1170	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico
Ficha / Valor	1175	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico
Ficha / Valor	1166	5.923,64
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000039	Criança Feliz
Ficha / Valor	1172	42.525,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000039	Criança Feliz
Ficha / Valor	1171	12.318,82
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

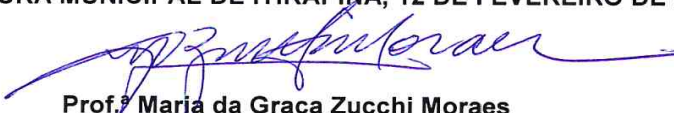
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	5000034	Prot. Social Especial Média Complex. Federal
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 413.018,50

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro do exercício anterior, referente às sobras de recursos vinculados, no valor de R\$ 413.018,50 (quatrocentos e treze mil dezoito reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.681, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL 3.655, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de vencimento da primeira parcela do IPTU referente ao exercício de 2021 constante no artigo 6º do Decreto Municipal nº. 3.655, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

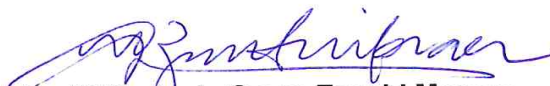
Artigo 1º - O artigo 6º do Decreto Municipal nº. 3.655, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 6º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2021, será cobrado em 8 (oito) parcelas, com vencimento da primeira parcela, ou cota única, apazado para o dia 22 (vinte e dois) de Março de 2021, e as demais para o dia 10 de cada mês subsequente, devendo a última delas vencer no dia 10 (dez) do mês de outubro do mesmo ano.

Parágrafo único: Referidas parcelas, inclusive a primeira e a cota única, serão expressas em Reais e não serão reajustadas até a data dos seus respectivos vencimentos, constants dos carnês de lançamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigentes as demais disposições do Decreto Municipal nº. 3.655, de 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 163/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2020.

OBJETO: Registrar preços para contratação de empresa especializada em suprimentos de informática cartuchos de tintas compatíveis e originais, toners com lacre de fábrica compatíveis e originais e tambor de imagem original, para fornecer a todas as secretarias municipais da prefeitura de Itirapina, para um período de 12 meses.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o pregão em epígrafe, para o registro de preços para futura aquisição do objeto as empresas:

- ANDRADE & LEONI INFORMÁTICA LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 1 a R\$ 155,40; Item 2 a R\$ 168,00; Item 3 a R\$ 110,00; Item 4 a R\$ 132,00; Item 20 a R\$ 136,00; Item 21 a R\$ 153,00; Item 31 a R\$ 61,00; Item 32 a R\$ 61,00; Item 33 a R\$ 61,00; Item 34 a R\$ 61,00; Item 35 a R\$ 105,00; Item 36 a R\$ 105,00; Item 37 a R\$ 105,00; Item 38 a R\$ 105,00; Item 43 a R\$ 172,00; Item 45 a R\$ 89,00; Item 47 a R\$ 132,00; Item 49 a R\$ 79,00; Item 51 a R\$ 79,00; Item 52 a R\$ 223,00; Item 85 a R\$ 672,00; Item 86 a R\$ 672,00; Item 87 a R\$ 672,00; Item 88 a R\$ 672,00; Item 96 a R\$ 638,00; Item 99 a R\$ 103,00.**
- COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 27 a R\$ 213,00; Item 28 a R\$ 213,00; Item 29 a R\$ 213,00; Item 30 a R\$ 256,40; Item 95 a R\$ 385,00; Item 97 a R\$ 155,00.**
- HIGH TECH INFORMATICA SÃO CARLOS EIRELI, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 39 a R\$ 106,00; Item 40 a R\$ 106,90; Item 41 a R\$ 106,90; Item 42 a R\$ 106,90; Item 48 a R\$ 804,80; Item 50 a R\$ 481,00; Item 54 a R\$ 935,50; Item 57 a R\$ 465,00; Item 62 a R\$ 589,00; Item 66 a R\$ 130,00; Item 68 a R\$ 130,00; Item 69 a R\$ 130,00; Item 70 a R\$ 578,00; Item 83 a R\$ 782,00.**
- JL SUPRIMENTOS EIRELI, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 12 a R\$ 137,00; Item 13 a R\$ 142,00; Item 14 a R\$ 325,00; Item 15 a R\$ 325,00; Item 16 a R\$ 325,00; Item 17 a R\$ 386,00; Item 18 a R\$ 104,00; Item 19 a R\$ 111,00; Item 26 a R\$ 220,00; Item 53 a R\$ 142,00; Item 67 a R\$ 130,00; Item 80 a R\$ 628,00; Item 81 a R\$ 628,00; Item 82 a R\$ 628,00.**
- LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 7 a R\$ 193,00; Item 63 a R\$ 536,58; Item 64 a R\$ 536,58; Item 65 a R\$ 536,58; Item 79 a R\$ 603,90; Item 89 a R\$ 891,00; Item 90 a R\$ 676,00; Item 91 a R\$ 714,00; Item 92 a R\$ 714,00; Item 93 a R\$ 714,00; Item 94 a R\$ 884,00; Item 98 a R\$ 584,10.**
- TREMA BRASIL EIRELI, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 46 a R\$ 136,00.**
- WP DO BRASIL LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 5 a R\$ 108,00; Item 6 a R\$ 117,29; Item 8 a R\$ 126,45; Item 9 a R\$ 139,23; Item 22 a R\$ 120,00; Item 23 a R\$ 124,00; Item 24 a R\$ 100,20; Item 25 a R\$ 121,56; Item 44 a R\$ 100,93; Item 55 a R\$ 93,40; Item 56 a R\$ 93,40; Item 58 a R\$ 116,37; Item 59 a R\$ 116,37; Item 60 a R\$ 116,37; Item 61 a R\$ 116,37; Item 71 a R\$ 136,16; Item 72 a R\$ 136,16; Item 73 a R\$ 136,10; Item 74 a R\$ 136,10; Item 75 a R\$ 139,33; Item 76 a R\$ 139,33; Item 77 a R\$ 139,33; Item 78 a R\$ 139,33; Item 84 a R\$ 134,50.**

Itirapina, 16 de fevereiro de 2021.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Pregoeira

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 478

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 163/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2020.

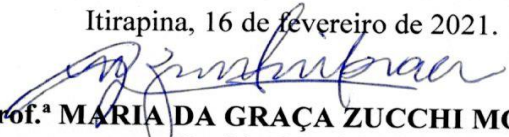
OBJETO: Registrar preços para contratação de empresa especializada em suprimentos de informática cartuchos de tintas compatíveis e originais, toners com lacre de fábrica compatíveis e originais e tambor de imagem original, para fornecer a todas as secretarias municipais da prefeitura de Itirapina, para um período de 12 meses.

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, para o registro de preços para futura aquisição do objeto as empresas:

- “Andrade & Leoni Informática Ltda”, inscrita no CNPJ nº 13.620.066/0001-26;
- “Cota.Com Comercio E Serviços Ltda”, inscrita no CNPJ nº 10.644.278/0001-55;
- “High Tech Informatica São Carlos Eireli”, inscrita no CNPJ nº 27.703.597/0001-97;
- “JL Suprimentos Eireli”, inscrita no CNPJ nº 26.958.064/0001-93;
- “LSF Comercio E Serviços De Impressão Eireli”, inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74;
- “Trema Brasil Eireli”, inscrita no CNPJ nº 19.577.163/0001-60;
- “WP Do Brasil Ltda”, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 16 de fevereiro de 2021.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal